



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001027494 DE 1994

NATUREZA : PL

01-0274/94-4 DE 15/06/94

PROMOVENTE : VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

E N T A :

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DESCAMPADO PARA RUA FREDERICO ALBERTO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I N D I C E :

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
22/10/2010 13:24:31

00000011957-19



ARQUIVADO EM 23/09/94

REGINA APARECIDA BARROS  
CHEFE DA SEÇÃO DE SEÇÃO TÉCNICA I



# Câmara Municipal de

15  
Folha no 01 de proc.  
no 274 de 1994  
São Paulo

01 - PL  
01-0274/94-4

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

15 JUN 1994  
CONSTITUINDO EM JULGADO  
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA

PROVAÇÃO CULT. E ESP.  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº

Altera a denominação da Rua Descampado  
para RUA FREDERICO ALBERTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Altera a denominação de Rua Descampado - Cadlog 058068, com início na Rua Taquarichim, AR PE, para RUA FREDERICO ALBERTO.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1994.

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

15 JUN 1994

-DT. 10-



# *Câmara Municipal de*

|                  |     |          |
|------------------|-----|----------|
| Folha n.º        | 27  | da proc. |
| n.º              | 774 | 894      |
| <i>São Paulo</i> |     |          |

## J U S T I F I C A T I V A

A alteração proposta no projeto de lei, se deve ao fato de que atual denominação não corresponde aos anseios da população.

Conforme solicitação, a comunidade, pretende homenagear um antigo morador do bairro que muito contri - buiu para o seu desenvolvimento. como fundador da Empresa de Onibus São João Climaco com sede na Rua Descampado, que aten - dia toda a população do bairro de São João Climaco e que, posteriormente, passou a atender os bairros de Vila Mercês Vila Vera. Parque Bristol , Moinho Velho e adjacências.

- Anexos:
- 1 - Curriculum Vitae (doc.1.2.)
  - 2 - Certidão de óbito (doc 3.)
  - 3 - xerocópia de aviso de falecimento publicado no "O Estado de São Paulo", em 21 de janeiro de 1973 (doc. 4.)
  - 4 Abaixo-assinado (doc. 5.6.)
  - 5 - Dados de identificação de logradouro (doc.7)
  - 6 - croqui (doc. 8.9.10.11.12.)

**Frederico Alberto**

**1902 - 1973**

=====

Imigrante Português, nascido em 09/11/1902, na aldeia do Vale Frechoso, distrito de Mirandela, Portugal, morava numa Quinta, região estritamente agrícola, vivendo dentro das lavouras de azeitonas, trigo e centeio.

Em 1924, veio para o Brasil com toda sua família, atraídos como muitos outros, para uma vida melhor, para novos horizontes.

Chegando ao Brasil foi morar no Bairro da Água Rasa, e se empregou como carregador de madeira na Serraria Salim A. Maluf.

Como empregado durante 04 anos juntou suas economias religiosamente, até poder comprar o 1º carro Taxi, fazendo seu ponto na Rua Maria Marcolina, no Brás.

Continuando sua luta atrás de seus ideais, em 1930, formou a sociedade de ônibus Taquari, com outros imigrantes portugueses, adquirindo então alguns ônibus para atender o transporte coletivo urbano, tornando-se então um dos pioneiros neste setor. Eram então 11 sócios e apenas 06 ônibus cobrindo a região do Belémzinho, fazendo o transporte de passageiros com a linha do cemitério da 4ª Parada (atualmente Cemitério do Brás), até a praça da Sé.

A Sede da Empresa de ônibus Taquari ficava então na Av. Alvaro Ramos, em frente ao Cemitério da 4ª Parada.

Neste mesmo ano, em pleno início de realização de seus ideais, casou-se com Dª Beatriz Alberto, também imigrante portuguesa, que havia vindo com outras famílias para o Brasil em 1924.

Durante 17 anos foi adquirindo as partes de seus sócios chegando em 1947 a ficar somente Frederico e José seu irmão (falecido em 1945), mais velho, como os proprietários da Empresa de ônibus Taquari. Neste mesmo ano (1947) a mesma foi incorporada à CMTC.

Sem a atividade motora que regia seus ideais, Frederico associou-se à outros ramos de atividades, como uma Importadora Atacadista de alimentos importados, durante 02 anos.

Não se sentindo dentro de sua real motivação e sempre à procura de novos horizontes, em 1949, ao surgir uma oportunidade de adquirir 01 linha de ônibus da Empresa de São Bernardo, se entregou de corpo e alma à sua real vida comercial que sempre foi o Transporte Urbano de Passageiros.

Esta Empresa cobria o percurso São João Clíraco até o Parque D. Pedro II, e apenas 10 ônibus usados faziam parte do patrimônio da mesma.

Com esta aquisição foi desmembrada a Empresa de São Bernardo e foi formada a Empresa de Ônibus São João Clíraco já com o Sr. Frederico.

O dinamismo e objetividade de Frederico Alberto não parou aí, pois no afã de ver o progresso desta região e o bem estar a população, além de seu ideal de realização pessoal em percurso, começou a adquirir cada vez mais veículos, e uma sede própria.

Com a expansão da Empresa São João Clíraco, que fazia sede no Largo São João Clíraco, a região proliferou, a expansão do comércio tornou-se notória, e o desenvolvimento e progresso foram trazidos junto da Empresa, para esta região; juntamente com uma grande oferta de empregos, pois, a São João Clíraco chegou a ter perto de 200 ônibus circulando pela Região.

Com a expansão da área em que a Sede estava estabelecida, novos trajetos foram, por necessidade, aumentados, servindo os bairros de Vila das Mercês, Vila Vera, Parque Bristol e Moinho Velho, e adjacências, facilitando o fluxo demográfico da região.

Com o aumento dos novos veículos e novos trajetos, uma nova garagem foi necessária para atender estas regiões. Frederico adquiriu, então um terreno na Rua Descarpado (Vila Vera), região totalmente deserta, como diz o próprio nome, mas, bem situado para atender a seus anseios de sempre como um desbravador nato, dando progresso e desenvolvimento a estas novas regiões.

Estávamos então em 1960, sendo Frederico participante dos Sindicatos dos Transportes e passageiros do Estado de São Paulo, chegando a ser diretor, era membro da Associação Comercial do Ipiranga, sempre em luta pela classe de empresários e de seus empregados, fazendo de sua vida algo sempre construtivo para o bem social da Comunidade.

Assim sendo, como era de se esperar, na 2ª Sede da São João Clíraco, na Rua Descarpado, Vila Vera, o progresso chega, trazendo junto com a empresa o desenvolvimento habitacional, comercial em geral.

Após a morte de Frederico Alberto em 1973, a empresa continuou com a mesma garra do pioneirismo de Frederico, através de seu sucessor e Filho Sr. Hermindo Alberto até 1983.

República Federativa do Brasil



ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DA CAPITAL  
33.º SUBDISTRITO - ALTO DA MOÓCA

AUGUSTO MIRANDA FIGUEIREDO  
ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL  
CARMEM GALHARDO VERDERAMO  
OFICIAL MAIOR

CARTÓRIO: RUA DA MOÓCA, 3444 - FONE: 93-5915

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico e dou fé que no livro n.º C- 36 às fls. 127 — e sob n.º 41.769  
consta que no dia 20 de janeiro — — — de 1973 — — —, às 12,30 horas,  
à rua Hosp. Monumento — — — — —  
faleceu FREDERICO ALBERTO — — — — —  
do sexo masculino — — —, de cor branca — — —, com 70 anos — — — de idade  
estado civil casado — — —, profissão comerciante — — — — —  
natural de Portugal — — — — —  
residente e domiciliado à rua Av. Pais de Barros, n. 895, — — — — —  
filho de Luiz Ramos — — — — —  
e dona Anna do Nascimento — — — — —  
vitimado por insuficiência cardíaca - infarto do miocárdio — — — — —

conforme atestou o Dr. Douglas Haddad — — — — —

Foi declarante Nivaldo Luiz Tomazini — — — — —

Sepultado no cemitério do Braz — — — — —

Observações: - Registro feito em 20 de janeiro — — — — — de 19 73

O extinto era casado com Beatris Alberto- Deixou bens á inventariar sem tes-  
tamento. — — — — —

10-6-73

10-6-73

10-6-73

10-6-73

10-6-73

10-6-73

Alto da Moóca, 20 de janeiro — — — de 19 73

O Oficial maior,

Carmem Galhardo Verderamo  
OFICIAL MAIOR

8.º CARTÓRIO DE NOTAS S. P.

Rua São Bento, 315 - cj. 17

DR. JAMIL DUALIBÍ  
ESCRIVÃO

DR. JOSÉ VALDIR ALVES  
ESO. AUT.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia repro-  
gráfica conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé.

São Paulo, 20 de Março de 1980

Em text. verdade

ESPEDITO J. G. FERREIRA  
JAMIL SOLÍS E FERNANDO  
JAMIL SANTOS - Resp. Autorizados





A família de

# FREDERICO ALBERTO

desolada, participa o seu falecimento ocorrido ontem, nesta Capital e convida os parentes e amigos para acompanharem o entérro que se realiza HOJE, saindo o féretro às 10 horas, do velório do Hospital São Cristovam, para o cemitério do Brás.



A DIRETORIA e os funcionários da AUTO VIAÇÃO SÃO JOÃO CLÍMACO LTDA., comunicam com pesar o falecimento do seu Diretor-Presidente

# SR. FREDERICO ALBERTO

ocorrido ontem, nesta Capital e convidam os clientes e amigos para acompanharem o entérro que se realiza HOJE, saindo o féretro às 10 horas, do velório do Hospital São Cristovam, para o cemitério do Brás.



A DIRETORIA e os funcionários da VIAÇÃO MONUMENTO LTDA., comprem o doloroso dever de participar o falecimento do seu Diretor-Presidente

# SR. FREDERICO ALBERTO

ocorrido ontem, nesta Capital e convidam seus clientes e amigos para acompanharem o entérro que se realiza HOJE, saindo o féretro às 10 horas, do velório do Hospital São Cristovam, para o cemitério do Brás.



A DIRETORIA e os funcionários da JAUENSE TURISMO LTDA., consternados comunicam o falecimento de seu Diretor-Presidente

# SR. FREDERICO ALBERTO

ocorrido ontem, nesta Capital e convidam os clientes e amigos para acompanharem o entérro que se realiza HOJE, saindo o féretro às 10 horas, do velório do Hospital São Cristovam, para o cemitério do Brás.

Os abaixo-assinados, vêm mui respeitosa e requerer de V. Sas.,  
mudança do nome da Rua Descarpado;

1. Antonio Vaz da Costa *ANTONIO Vaz da Costa*
2. Andriana Heinz *Andriana Heinz*
3. Marta de Souza *Marta de Souza*
4. Rose Meire Pimenta *Rose Meire Pimenta*
5. Sueli de Souza *Sueli de Souza*
6. Sonia Munhoz *Sonia Munhoz*
7. Rita Jacob *Rita Jacob*
8. Aderar Lopes Munhoz Jr. *Aderar Lopes Munhoz Jr.*
9. Maria Celeste Zeppelin *Maria Celeste Zeppelin*
10. Swen Marcel Fray *Swen Marcel Fray*
11. Laíde Lopes Rocha *Laíde Lopes Rocha*
12. Eduardo Pires *Eduardo Pires*
13. Maria José Santos *Maria José Santos*
14. Francisco Rodrigues Alves *Francisco Rodrigues Alves*
15. Jussara Cristina Esperândio *Jussara Cristina Esperândio*
16. Elisete Silva Albuquerque *Elisete Silva Albuquerque*
17. Maria Raquel Lira Toledo *Maria Raquel Lira Toledo*
18. Antonio Crespir *Antonio Crespir*
19. Jurandir Souza Batista *Jurandir Souza Batista*
20. Paulo Pires de Alreida *Paulo Pires de Alreida*
21. Sebastião Moreira da Silva *Sebastião Moreira da Silva*
22. Jorge Luiz Ribeiro Mendonça *Jorge Luiz Ribeiro Mendonça*
23. Luiz Carlos dos Santos *Luiz Carlos dos Santos*
24. Fernando Luis Vieira *Fernando Luis Vieira*

25. Zulmar Santos Bastos

26. Walderar Penha

27. Joaquir Moreira Jr.

28. Walrir Dias Castaldi

29. Norton de Sousa Toribio

30. Jair Antonio Rocha

31. Augusto Knudsen

32. Giancarlo Zorline

33. Irineu Tadeu Velasco

34. João Bosco Prado Galhano

35. José Carlos Pinesi

36. Onivaldo Scalco

37. Vera Lucia Angrisani

38. Antonio Carpelo

39. Hélio Fajardo

40. Gil Lourenço Pereira

41. Nilson Rodrigues Barbosa

42. Ana Lucia Gonçalves Masieiro Granado

43. Antonio Carlos Ruiz

44. Ziquiel Marascalchi

45. Zanoni Ribeiro Alreida Filho

46. Dulce Costa Pereira da Silva Braga

47. Carlos Alexandre Ayoub

48. José Morales Mendes

49. Mario Lucio Barbosa

50. Maria Tereza Arano

Vila Vera, 21 de 01 de 1994.

ABR 22 '94 11:19 ADM.REG.IPIRANGA 55 11 915 7019



|           |     |
|-----------|-----|
| doc. 7    |     |
| Folha n.º | 09  |
| n.º       | 274 |
| de 1994   |     |
| P.3       |     |

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 20/04/94  
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM  
CODLOG ( ) EQ ( - ) NOME ( )

CODLOG - 05806-8 DENOMINACAO - R DESCAMPADO  
FOLHA MDC 13-H QUADRIC. MDC B6 CEP 04296 - 090  
PTO INICIAL DENOM. - R TAQUARICHIM CODLOG 18704-6  
IND.OR. - B COD.BCD NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - TIPO C  
QUANTIDADE DE LOTES - 55 CANCELAMENTO EM  
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R /

| LEGISLACAO               | QUALIFICACAO | NUMERO | TIPO    | DATA | QT | DES   |
|--------------------------|--------------|--------|---------|------|----|-------|
| OFICIALIZ.DE DENOMINACAO |              | 5502   | DECRETO | 62   |    | ATIVO |

DENOMINACOES ANTERIORES

COD. SEQ

VALIDA ATE

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*\*\*

CODLOG A  
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO ( = )

MENSAGEM -

TELA ( )

QUADRA 274  
Q 97

DISTRITO 58  
S. 49

4. (U.S. 1111)  
1111 - 1111

APR 20 1950

1972. 31-5-72.

UR. 4. 2

REV: 1/2/80  
52.242/14  
6/3/86  
RECEIVED  
FBI - NEW YORK  
5/10/81

DECEMBER

01. 4371/53-2nd fl.  
000-005-058068

ATUAL R. PEDRO.  
ERNESTO DE OLIVEIRA  
COO. 125.17347  
COO. 3

44-38861-4202  
 (4-2-68) [unclear]  
 NY 83-223100-4  
 20-9-68-34-

PAP.81014/E3 3.9.54 JLS.

ULTIMO  
LOTE  
87

000.1  
000.159

UNIDADE DE CADASTRO AR IP

AC 100-10  
1987



SETOR - 49

29- ZONA - 1974

QUADRA - 119

Rev. 1969 10.12  
" 1970 10.12  
" 1971 10.12

11 1972 (1.2.72) 70  
1974 10.12 1.1-2-74  
REV. 1975-MEM. 52052/75-83.85

Mem. 52.190/75  
Rev. 1975 (198)

REV. 1976-Mem. 52.203/76  
30/7/76-Localidade

PAP. 11007/79  
REV. 1979.3.7.79

REV. 82 PAP. 42.040/82 25-8

ATU. 82. PAP. 42015/82. 23.08.82

ATU. 83. PAP. 31.014/83

30.11.83. A.P.

ATU. 84. PAP. 31005/84 (23.5.84)  
MAZE

ATU. 84. PAP. 31.020/84-15

AV. CORONEL JOSE PIRES DE ANDRADE

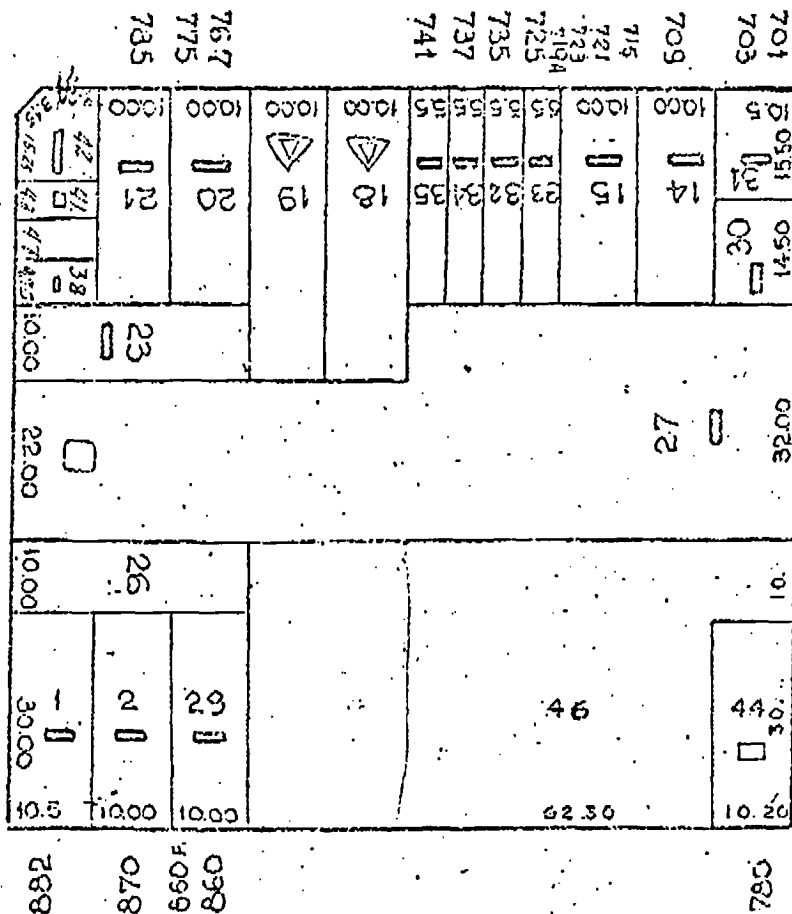
RUA

DESCAMPADO

COD. LOG. 058069

COD. 1

M=1.2.5.6



AV. SANTO ALBANO

COD. 1

Ant. AV. 7. DE SETEMBRO

M=1.2.5.6

COD. LOG. 004502

c/c

RUA ANTONIO BEZERRA

COD. LOG. 323502

COD. 1

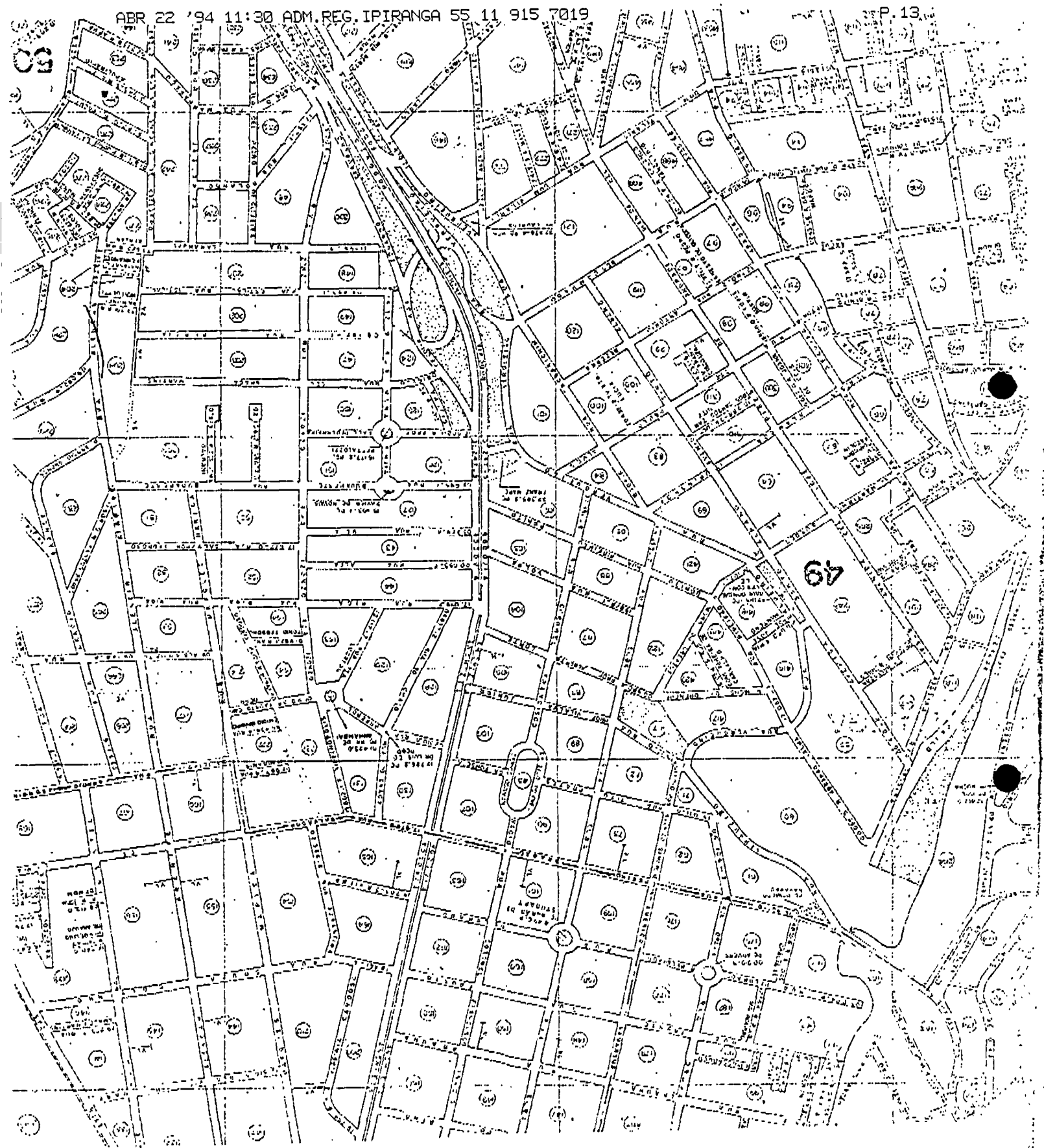
M=1.2.5.6

PAP. 31001/86  
7-7-86 Ldaude



ABR 22 '94 11:30 ADM.REG. IPIRANGA 55 11 915 7019

P.13



doc. 121  
Folha n.º 14  
de proc. 274  
n.º 174  
de 1994



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....15.....

do processo nº.....274.....de 19.....94.....21.06.....94.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta,  
Em 21-06-94

  
Adelina Cleonice

À Com. de Const. e Justiça

20/06/94

  
LUIZ ARENAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. II.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 20/6/94 às 12:30 hrs. 20

Ao Nobre Vereador Quilob Santos  
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
em 20 de junho de 19 94

  
Presidente

SE GUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para Informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 16 .....

Em 5.80.94 .....

(a) ..... 20 .....



# Câmara Municipal de

Folha n.º 46 do proc.  
Fl. 244  
O. 1394  
O. 1394

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 05/8/94

Ver. Dárcio Arruda  
Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SFQUE, Jacinto = De sub

folha n. 17



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.  
N.º 274 de 1994  
O funcionário

PARECER  
0935/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE  
O PROJETO DE LEI Nº 274/94.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa alterar a denominação da Rua Descampado, Cadlog 058068, com início na Rua Taquarichim, Penha, para Rua Frederico Alberto, tendo em vista o fato de que a atual denominação não corresponde aos anseios da população.

A legislação em vigor, Lei nº 8.776/78, alterada pelas Leis nº 10.303/90 e nº 11.419/93, admite a alteração de denominação de logradouros quando constituam denominações homônimas, no caso de similaridade ou ambigüidade de identificação, ou quando se tratem de denominações suscetíveis de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

Embora a terceira hipótese não tenha sido expressamente invocada na justificativa da propositura, poderíamos supor que o referido nome "Rua Descampado" não corresponde aos anseios da população pois no seu subjetivo modo de entender tal denominação poderia expô-la ao ridículo.

Contudo, mesmo que se admita como fundamento legal o inciso III, do art. 12 da Lei nº 8.776/78, outro requisito deve ser cumprido, qual seja a comprovação da expressa anuência de, no mínimo, 2/3 dos moradores ou domiciliados devidamente identificados (art. 12, § 2º).

Do projeto consta às fls. 7/8 abaixo assinado com 50 nomes, enquanto às fls. 10/12 constam as quadras fiscais referentes à Rua Descampado, demonstrando a existência de 27 lotes. Contudo, não há dados quanto ao total de moradores/domiciliados para que se possa aferir se há concordância de 2/3 destes e falta, ao abaixo assinado, o requisito da perfeita identificação de seus signatários, ao menos com seu R.G. e endereço, fatos esses que inviabilizam a propositura.

Pelo exposto, somos

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/8/94

RELATOR

Publicado no DIARIO OFICIAL  
19 08 1994  
página 52 coluna 1a  
conferido: 

A A. T. M.

Em, 19/08/94

  
ENILZA ANDRÉ  
Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º

n.º

2748-94

São Paulo, 22 de

fevereiro de 1994

MEMORANDO Nº 328/94-ATM

Ao nobre Ver. Antonio Paiva

O PL-274/94, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE da douta Com. de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente

RECEBIDO NA A. T. M.

Em

22/2

Barbieri Mello Peixoto

às

16:20

Em 15 de fevereiro de 1994

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe-

A. T. M.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

- 19 -

do processo nº.....

01-274 84

de 19.....

(n).....

JBG

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido a  
ausência de recurso do autor (art.79 R.I.).

25/09/94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Assessor Técnico Legislativo Chefe -ATM

DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 19 fls.

Arquivo em 29/09/94

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica I

SE GUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº ..... .....

Em ..... / ..... / .....

(a)..... .....